

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mx6a9wm3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/02/2019 Projeto de resolução nº 7/2019 Protocolo nº 189/2019 Processo nº 151/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor NELSON NED PREVIDENTE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. NELSON NED PREVIDENTE o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. NELSON NED PREVIDENTE, nasceu em 14/02/1960 na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. Filho do Sr. Woscerter Nelson Previdente e da Sra. Nair Alonso Previdente. Casado com a Sra. Railde Ferri Validoro Zanini, e pai de duas filhas, Nara e Natalia Previdente.

Nelson Barbudo como é conhecido, Produtor Rural de Alto Taquari (488 km de nossa Capital), já foi vereador por seu Município e nas últimas eleições (outubro de 2018) foi eleito o Deputado Federal (PSL- Partido Social Liberal-) mais votado do Estado de Mato Grosso, com 126.249 mil votos.

Homem do campo, acostumado ao trabalho braçal e sob o sol escaldante, com seu linguajar simples e verdadeiro, defendendo suas idéias e as proposta do então candidato a Presidência do Brasil, Deputado Federal, Sr. Jair Messias Bolsonaro, com uma plataforma eleitoral bastante dinâmica e atuante, sagrou-se vencedor e elegeu-se Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso.

Bastante respeitado no cenário nacional e com muita vontade e disposição de continuar seu trabalho em prol do progresso de nosso Estado. Respeitando os milhares de votos a ele referendados nas urnas, durante o

pleito do ano de 2018, acreditamos ser o senhor NELSON NED PREVIDENTE merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis, membros da 19ª Legislatura, na acolhida e aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual